



**EDITAL RETIFICADOR 01/2024 VINCULADO AO EDITAL 029/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1 e consoante o disposto no Decreto 7.312, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos 9.739, de 28 de março de 2019 e suas atualizações, publicado no DOU, de 29 de março de 2019; Portaria ME 10.041, de 18 de agosto de 2021, publicado no DOU, de 20 de agosto de 2021 e Instrução Normativa MGI 23, de 25 de julho de 2023, **TORNA PÚBLICO O EDITAL RETIFICADOR 01/2024 VINCULADO AO EDITAL 029/2024**, contendo as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de **23 (vinte e três) vagas** da carreira do **Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU, de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 31 de dezembro de 2012 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponibilizados no endereço eletrônico <https://seletivo.ifmt.edu.br>.

**1. RESOLVE:**

I –RETIFICAR o preâmbulo, do Edital 029/2024, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

[...] destinado a selecionar candidatos para o provimento de **22 (vinte e duas) vagas** da carreira do **Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) [...]

**LEIA-SE:**

[...] destinado a selecionar candidatos para o provimento de **23 (vinte e três) vagas** da carreira do **Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) [...]

II –RETIFICAR o item 1.6, do Edital 029/2024, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**1.6** As provas objetivas para todos os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, serão realizadas somente na cidade de Cuiabá (MT).

**LEIA-SE:**

**1.6** As provas objetivas para todos os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, serão realizadas nas cidades de Cuiabá (MT) e Confresa (MT).



III –RETIFICAR o item 2.1, do Edital 029/2024, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**2.1.** São disponibilizadas, neste edital, **22 (vinte e duas) vagas** de cargo efetivo integrante da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para provimento e efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

**LEIA-SE:**

**2.1.** São disponibilizadas, neste edital, **23 (vinte e três) vagas** de cargo efetivo integrante da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para provimento e efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

IV –RETIFICAR E COMPLEMENTAR o item 2.3, do Edital 029/2024, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**2.3** O quadro a seguir define as áreas de conhecimento, o número de vagas por áreas ofertadas à ampla concorrência (AC), as reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e aos candidatos negros, bem como a formação exigida para provimento nas áreas de conhecimento do respectivo cargo:

**Quadro 1:** Quantitativo de vagas e formação exigida

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS				FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Arquitetura	01	-	-	01	Graduação em Arquitetura.
Artes Visuais	01	-	-	01	Licenciatura em Artes Visuais, OU Licenciatura em Artes Plásticas, OU Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas OU Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Desenho OU Bacharelado em Artes Visuais com complementação pedagógica em Artes Visuais ou em Programa Especial de Licenciatura (PEL) fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme resolução 2, de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação.
Engenharia Ambiental	01	-	-	01	Graduação em Engenharia Ambiental.
Filosofia	01	-	-	01	Licenciatura em Filosofia OU Graduação em Filosofia OU Licenciatura em Ciências Humanas OU Bacharelado em Filosofia com complementação pedagógica em Filosofia ou Ciências Humanas, ou em Programa Especial de Licenciatura (PEL) fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria



Geografia	01	-	-	01	Licenciatura em Geografia OU Bacharelado em Geografia com complementação pedagógica em Geografia ou em Programa Especial de Licenciatura (PEL) fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme resolução 2, de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação.
Informática	03	01	01	05	Graduação em Ciência da Computação OU Engenharia da Computação OU Engenharia de Software OU Sistemas de Informação OU Gestão da Tecnologia da Informação OU Processamento de Dados OU Sistemas para Internet OU Análise e desenvolvimento de sistemas OU Tecnologia em Redes de Computadores OU Tecnologia em Banco de Dados OU Segurança da Informação OU Licenciatura em Informática.
Química	01	01	01	03	Licenciatura em Química, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química OU Bacharelado em Química com complementação pedagógica em Química ou em Programa Especial de Licenciatura (PEL) fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme resolução 2, de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação.
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>15</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>22</b>	

**LEIA-SE:**

**2.3** O quadro a seguir define as áreas de conhecimento, o número de vagas por áreas ofertadas à ampla concorrência (AC), as reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e aos candidatos negros, bem como a formação exigida para provimento nas áreas de conhecimento do respectivo cargo:

**Quadro 1:** Quantitativo de vagas e formação exigida

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS				FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Arquitetura e Urbanismo	01	-	-	01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Artes Visuais	01	-	-	01	Licenciatura em Artes Visuais, OU Licenciatura em Artes Plásticas, OU Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas OU Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Desenho OU Bacharelado em Artes Visuais com complementação pedagógica em Artes Visuais ou em Programa Especial de Licenciatura (PEL) fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme Resolução CNE/CP N° 4, de 29 de maio de 2024 do Conselho Nacional de Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria



Engenharia Sanitária e Ambiental	01	-	-	01	Graduação em Engenharia Sanitária OU Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental OU Tecnologia em Saneamento Ambiental.
Filosofia	01	-	-	01	Licenciatura em Filosofia OU Graduação em Filosofia OU Licenciatura em Ciências Humanas OU Bacharelado em Filosofia com complementação pedagógica em Filosofia ou Ciências Humanas, ou em Programa Especial de Licenciatura (PEL) fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024 do Conselho Nacional de Educação.
Geografia	01	-	-	01	Licenciatura em Geografia OU Bacharelado em Geografia com complementação pedagógica em Geografia ou em Programa Especial de Licenciatura (PEL) fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024 do Conselho Nacional de Educação.
Informática	02	01	02	05	Graduação em Ciência da Computação OU Engenharia da Computação OU Engenharia de Software OU Sistemas de Informação OU Gestão da Tecnologia da Informação OU Processamento de Dados OU Sistemas para Internet OU Análise e desenvolvimento de sistemas OU Tecnologia em Redes de Computadores OU Tecnologia em Banco de Dados OU Segurança da Informação OU Licenciatura em Informática.
Matemática	01	-	-	01	Licenciatura em Matemática OU Bacharelado em Matemática com complementação pedagógica ou em Programa Especial de Licenciatura (PEL) fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024 do Conselho Nacional de Educação.
Química	01	01	01	03	Licenciatura em Química, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química OU Bacharelado em Química com complementação pedagógica em Química ou em Programa Especial de Licenciatura (PEL) fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024 do Conselho Nacional de Educação.
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>15</b>	<b>03</b>	<b>05</b>	<b>23</b>	

\* As demais áreas permanecem sem alterações.



V –RETIFICAR o item 12.1.1.1, do Edital 029/2024, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**12.1.1.1** As Provas Objetivas serão realizadas no Estado de Mato Grosso, somente na cidade de Cuiabá, em locais que serão divulgados conforme cronograma constante no Anexo I deste edital.

**LEIA-SE:**

**12.1.1.1** As Provas Objetivas serão realizadas no Estado de Mato Grosso, nas cidades de Cuiabá (MT) e Confresa (MT), em locais que serão divulgados conforme cronograma constante no Anexo I deste edital.

VI –RETIFICAR o quadro 6 do item 15.6.2, do Edital 029/2024, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**15.6.2.** As atividades docentes serão pontuadas conforme segue:

**Quadro 6:** Grupo 2 – Atividades de Ensino /Experiência Profissional

ATIVIDADE/ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>A</b>	Experiência profissional de efetiva atividade docente	0,5 (meio) ponto a cada semestre de efetiva atividade docente. Tempo inferior a 6 (seis) meses (180 dias) será desconsiderado.	30
<b>B</b>	Experiência profissional na área específica da vaga	0,5 (meio) ponto a cada semestre de efetiva atividade. Tempo inferior a 6 (seis) meses (180 dias) será desconsiderado.	10
<b>C</b>	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado por agência ou órgão de fomento.	1 (um) ponto por projeto financiado.	06
	Coordenação de projeto de Iniciação Científica, Projeto de Extensão ou Projeto de Ensino.	1 (um) ponto por projeto coordenado.	06
	Orientação de aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu.	1 (um) ponto por orientação concluída.	04
	Orientação de alunos em Trabalhos de Conclusão de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu.	1 (um) ponto por orientação concluída.	04
<b>Valor Máximo no Grupo 2</b>			<b>60</b>

**LEIA-SE:**

**15.6.2.** As atividades docentes serão pontuadas conforme segue:



**Quadro 6:** Grupo 2 – Atividades de Ensino /Experiência Profissional

ATIVIDADE/ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>A</b>	Experiência profissional de efetiva atividade docente	0,5 (meio) ponto a cada semestre de efetiva atividade docente. Tempo inferior a 6 (seis) meses (180 dias) será desconsiderado.	20
<b>B</b>	Experiência profissional na área específica da vaga	0,5 (meio) ponto a cada semestre de efetiva atividade. Tempo inferior a 6 (seis) meses (180 dias) será desconsiderado.	20
<b>C</b>	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado por agência ou órgão de fomento.	1 (um) ponto por projeto financiado.	06
	Coordenação de projeto de Iniciação Científica, Projeto de Extensão ou Projeto de Ensino.	1 (um) ponto por projeto coordenado.	06
	Orientação de aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu.	1 (um) ponto por orientação concluída.	04
	Orientação de alunos em Trabalhos de Conclusão de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu.	1 (um) ponto por orientação concluída.	04
<b>Valor Máximo no Grupo 2</b>			<b>60</b>

VII –RETIFICAR e COMPLEMENTAR o anexo II, do Edital 029/2024, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO/ÁREA (PROFESSOR) E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO/ DA ÁREA**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES NAS ÁREAS:**

**ENGENHARIA AMBIENTAL:**

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área da Engenharia Ambiental, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFMT. Realizar orientação pedagógica de discentes em ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Participar e coordenar projetos, atividades e cursos no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação, além de outras previstas na legislação vigente. Planejar, organizar, executar, avaliar e participar de eventos culturais no âmbito do IFMT.

**LEIA-SE:**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO/ÁREA (PROFESSOR) E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO/ DA ÁREA**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES NAS ÁREAS:**



#### **ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL:**

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área da Engenharia Sanitária e Ambiental, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFMT. Realizar orientação pedagógica de discentes em ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Participar e coordenar projetos, atividades e cursos no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação, além de outras previstas na legislação vigente. Planejar, organizar, executar, avaliar e participar de eventos culturais no âmbito do IFMT.

#### **MATEMÁTICA:**

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Matemática, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFMT. Realizar orientação pedagógica de discentes em ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Participar e coordenar projetos, atividades e cursos no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação, além de outras previstas na legislação vigente. Planejar, organizar, executar, avaliar e participar de eventos culturais no âmbito do IFMT.

**VIII – RETIFICAR e COMPLEMENTAR o anexo III, do Edital 029/2024, conforme abaixo:**

### **ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CARGO/ÁREA DE PROFESSOR EBTT Conhecimentos Específicos**

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **Área: Engenharia Ambiental – 20 (vinte) questões.**

1. Legislação ambiental brasileira. 2. Meio Ambiente e Saúde: Aspectos Microbiológicos e Epidemiológicos. 3. Química para Engenharia Ambiental. 4. Climatologia para Engenharia Ambiental. 5. Mecânica dos Solos para Engenharia Ambiental. 6. Poluição ambiental. 7. Gestão do ar, água, solo e resíduos sólidos. 8. Planejamento Territorial e Conservação Ambiental: Gestão de Bacias Hidrográficas; Planejamento Urbano; Unidades de Conservação Ambiental. 9. Análise e gerenciamento dos riscos ambientais. 10. ISO 14001: Sistemas de Gestão Ambiental; Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). 11. Saneamento Ambiental. 12. Educação ambiental: Histórico, conceito, objetivos e formas de educação ambiental. 13. Avaliação do Impacto Ambiental (AIA): Conceitos, definições e objetivos; 14. Estudo do Impacto Ambiental (EIA): Área de influência; Diagnóstico ambiental; Prognóstico; Medidas mitigadoras; Relatório de Impacto Ambiental (RIMA); Legislação de avaliação do impacto ambiental e licenciamento ambiental no Brasil; Atividades que dependem de EIA/RIMA para licenciamento ambiental. 15. Cartografia e Sensoriamento Remoto. 16. Sistema de informação geográfica (SIG). 17. Princípios do desenvolvimento sustentável.

#### **LEIA-SE:**

##### **Área: Engenharia Sanitária e Ambiental – 20 (vinte) questões.**

1. Saneamento Ambiental; 2. Fenômenos dos transportes: Princípios de estática dos fluidos. Princípios de dinâmica dos fluidos. Propriedades físicas dos fluidos. Linha de energia e linha piezométrica. Teorema de Bernoulli. Equações da continuidade e da quantidade de movimento. Análise dimensional de condutos forçados. Tipos de escoamento: Laminar e turbulento; compressível e incompressível; uniforme e variado; 3. Hidráulica Geral: Princípios de escoamento em condutos forçados. Princípios de escoamento em superfícies livres. Escoamento laminar e turbulento. Fórmulas empíricas para o escoamento turbulento. Perdas de carga localizadas. Sistemas hidráulicos de tubulações. Sistemas elevatórios, cavitação, sistemas de bombas em série e em paralelo, dimensionamento de recalque. Potência hidráulica de bombas e turbinas. Escoamento permanente e não permanente em superfícies livres. Distribuição de velocidade em superfícies livres. Escoamento em canais em regime permanente e uniforme. Energia específica. Ressalto hidráulico. Orifícios, bocais e vertedores; 4. Projeto Predial Hidrossanitário: Instalações prediais de água fria. Instalações prediais de água quente. Instalações prediais de esgoto sanitário. Instalações prediais de águas pluviais; 5. Qualidade da Água: características microbiológicas e parâmetros físico-químicos; 6. Sistemas de saneamento básico para águas urbanas: Sistemas de abastecimento



de água e principais etapas constituintes; Manancial hídrico; Redes de distribuição de água; noções de tratamento de água potável. Sistemas de esgotamento sanitário e principais etapas constituintes: Estimativa de produção de esgoto, redes de esgotamento sanitário; noções de tratamento de efluentes. Sistemas de Drenagem Pluvial: gestão de águas pluviais, técnicas convencionais e não-convencionais em drenagem, políticas para tomadas de decisão em drenagem pluvial, rede convencional de drenagem pluvial; observação sobre projeto e construções de canais urbanos; 7. Legislação ambiental brasileira; 8. Meio Ambiente e Saúde: Aspectos Microbiológicos e Epidemiológicos; 9. Química para Engenharia Ambiental; 10. Climatologia para Engenharia Ambiental; 11. Mecânica dos Solos para Engenharia Ambiental; 12. Poluição ambiental; 13. Gestão do ar, água, solo e resíduos sólidos; 14. Planejamento Territorial e Conservação Ambiental: Gestão de Bacias Hidrográficas; Planejamento Urbano; Unidades de Conservação Ambiental; 15. Análise e gerenciamento dos riscos ambientais; 16. Gestão Ambiental: Ecologia como uma ciência integradora e interdisciplinar; Noções Gerais de Ecologia e a Responsabilidade socioambiental; Aspectos ecológicos e de poluição; NBR 10.004/2004 – Classificação de Resíduos Sólidos; PNRS – Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; CONAMA 237 – Licenciamento Ambiental – EIA-RIMA; Sistemas de Gestão Ambiental - SGA - e a responsabilidade socioambiental; Série ISO 14.000; 17. ISO 14001: Sistemas de Gestão Ambiental; Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); 18. Educação ambiental: Histórico, conceito, objetivos e formas de educação ambiental; 19. Avaliação do Impacto Ambiental (AIA): Conceitos, definições e objetivos; 20. Estudo do Impacto Ambiental (EIA): Área de influência; Diagnóstico ambiental; Prognóstico; Medidas mitigadoras; Relatório de Impacto Ambiental (RIMA); Legislação de avaliação do impacto ambiental e licenciamento ambiental no Brasil; Atividades que dependem de EIA/RIMA para licenciamento ambiental; 21. Cartografia e Sensoriamento Remoto; 22. Diagnóstico e caracterização ambiental. Sistema de Informações Geográficas (SIG). Definições, características, estrutura de hardware e software de um SIG. Estruturas de Dados para Representação Computacional de Dados Espaciais. Estrutura matricial (raster). Estrutura vetorial. Principais relações topológicas em SIG. Entrada, Manipulação e Processamento de Dados em SIG. Gerenciamento e armazenamento de informações espaciais (Banco de Dados); Modelagem de Dados; Processo de modelagem digital. Estruturas de dados: retangular e triangular. Interpoladores. Utilização do Modelo Digital. Análise Espacial em SIG. Aquisição e representação de dados ambientais com softwares de SIG (sistema de informações geográficas) e PDI (processamento digital de imagens); 23. Princípios do desenvolvimento sustentável.

#### **Área: Matemática – 20 (vinte) questões.**

1. Noções de lógica: Conectivos; Equivalência e implicação lógica; 2. Conjuntos e funções: definição, tipos de funções, propriedades, representações, aplicações, equações, inequações e sistemas; 3. Progressões: sequências, progressões aritmética e geométrica, aplicações; 4. Matemática financeira. Estatística – construção e interpretação de tabelas e gráficos, medidas de centralidade e de dispersão; 5. Combinatória e probabilidade: princípio fundamental de contagem, arranjo, combinação, permutação, noções de probabilidade e aplicações; 6. Matrizes determinantes e sistemas lineares: operações, propriedades, sistemas de equações lineares e aplicações; 7. Geometria plana e espacial: Noções fundamentais; Congruências de figuras planas; Propriedades do triângulo; Teorema de Tales; Áreas e perímetros de figuras planas; As figuras no espaço: posições relativas de retas e planos; Volume e área superficial de sólidos; Unidades de medida do sistema internacional; 8. Geometria analítica plana: Sistemas de coordenadas; Distância entre dois pontos e entre ponto e reta; Cônicas. Trigonometria: trigonometria no triângulo, retângulo e no ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equações e inequações; 9. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real: Propriedades dos limites; Continuidade; Limites no infinito e limites infinitos; 10. Derivadas e integrais de funções reais de uma variável real: Regras de derivação, derivadas sucessivas, derivação implícita e regra da cadeia; Aplicações de derivada: taxas de variação, taxa de variação relacionada, máximos e mínimos locais, crescimento e concavidade local; Antidiferenciação; Integral indefinida; 11. Técnicas de integração; integral definida e aplicações; 12. Espaços vetoriais e transformações lineares: Espaços vetoriais de dimensão finita; Transformações lineares; Teorema do Núcleo de Imagem; 13. Equações diferenciais: equações diferenciais de primeira e segunda ordem com coeficientes constantes; 14. Didática da matemática: O contrato didático e seus efeitos; Obstáculos didáticos; Avaliação: análise de situações de ensino e aprendizagem em aulas do ensino básico; análise de concepções, hipóteses e erros dos alunos; 15. O uso de tecnologia e de jogos como procedimentos de ensino; 16. História da matemática, modelagem e resolução de problemas; 17. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



**IX – ACRESCENTAR** para as áreas Artes Visuais, Filosofia, Geografia e Química o conteúdo programático: **“Base Nacional Comum Curricular (BNCC)”**.

**X –RETIFICAR E COMPLEMENTAR** o anexo X, do Edital 029/2024, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO X**  
**TEMAS PARA O SORTEIO DE CADA ÁREA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

**Engenharia Ambiental**

1. Química para Engenharia Ambiental;
2. Poluição ambiental;
3. Gestão do ar, água, solo e resíduos sólidos;
4. Planejamento Territorial e Conservação Ambiental: Gestão de Bacias Hidrográficas; Planejamento Urbano; Unidades de Conservação Ambiental;
5. Meio Ambiente e Saúde: Aspectos Microbiológicos e Epidemiológicos.

**LEIA-SE:**

**ANEXO X**  
**TEMAS PARA O SORTEIO DE CADA ÁREA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

**Engenharia Sanitária e Ambiental**

1. Equação da quantidade de movimento para regime permanente;
2. Dimensionamento de instalações de recalque;
3. Projeto predial de água fria: dimensionamento das instalações;
4. Planejamento territorial e conservação ambiental: gestão de bacias hidrográficas, planejamento urbano e unidades de conservação ambiental;
5. Classificação e gestão de resíduos sólidos da construção civil.

**Matemática**

1. Geometria plana e espacial: Noções fundamentais; Congruências de figuras planas; Propriedades do triângulo; Teorema de Thales; Áreas e perímetros de figuras planas; As figuras no espaço: posições relativas de retas e planos; Volume e área superficial de sólidos; Unidades de medida do sistema internacional;
2. Limites e continuidade de funções reais de uma variável real;
3. Técnicas de integração; integral definida e aplicações;
4. Equações diferenciais: equações diferenciais de primeira e segunda ordem com coeficientes constantes;
5. Espaços vetoriais e transformações lineares: Espaços vetoriais de dimensão finita; Transformações lineares; Teorema do Núcleo de Imagem.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1.** Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 029/2024.
- 2.2** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS:84029099149  
149

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR DOS  
SANTOS:84029099149  
Dados: 2024.08.30 15:16:54  
-04'00'

Prof. Dr. Julio César dos Santos  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021.